À Aline Cosmo

Prezada Aline Cosmo,

Em resposta à intimação extraoficial referente ao suposto uso indevido de uma imagem protegida por direitos autorais, informo que a imagem foi utilizada de forma limitada e sem fins lucrativos, exclusivamente para testes visuais internos em um site de caráter não comercial.

A imagem em questão foi compartilhada pela própria autora em um grupo, onde solicitou opiniões e sugestões de melhoria. Além disso, seu uso se enquadra nos limites permitidos pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), especificamente no artigo 46, inciso I, que afirma:

"Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

IV - o apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou;

Esse uso restrito e sem qualquer exploração comercial foi realizado com o único objetivo de estudo e análise de layout. Ressalto também que a imagem não foi publicada ou distribuída publicamente em momento algum, respeitando os direitos da autora.

Reitero meu compromisso em respeitar os direitos autorais e me coloco à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pedro M. T. Costa mittsuaki.sites@gmail.com